

Portaria publicada no D.O.U do dia 06 de abril de 2022, seção 1.

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático – ZARC para a cultura do Feijão 1ª Safra no Estado de Goiás, ano-safra 2022/2023.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019, na Portaria nº 412 de 30 de dezembro de 2020 e nas Instruções Normativas nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018 e nº 2, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco climático para a cultura do feijão 1ª safra no Estado de Goiás, ano-safra 2022/2023, conforme anexo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SPA/MAPA nº 51 de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, de 22 de abril de 2021, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de feijão 1ª safra no Estado de Goiás, ano-safra 2021/2022.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor em 2 de maio de 2022.

GUILHERME SORIA BASTOS FILHO

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

O feijão é considerado a leguminosa mais importante no mundo para consumo humano direto, entre as espécies de feijoeiro, as do gênero *Phaseolus* são as mais cultivadas, sendo o feijão comum (*Phaseolus vulgaris* L.), responsável por 80% das espécies de feijão consumidas.

O Brasil se destaca sendo o maior produtor e consumidor mundial de feijão, sendo essa a principal fonte de proteína na dieta da população brasileira.

O feijoeiro apresenta uma ampla distribuição geográfica, sendo cultivado em todos os continentes, em regiões com diferenças térmicas entre 10°C e 35°C. A temperatura do ar pode ser considerada o elemento climático que mais exerce influência sobre a porcentagem de vingamento de vagens e, de maneira geral, faz referência sobre o efeito prejudicial das altas temperaturas sobre o florescimento e a frutificação do feijoeiro.

Para que o feijoeiro possa atingir seu rendimento potencial torna-se necessário que a temperatura do ar apresente valores mínimo, ótimo e máximo como sendo 12°C, 21°C e 30°C respectivamente. Por outro lado, regiões que apresentam valores de temperaturas do ar noturnas altas provocam maiores prejuízos ao rendimento do feijoeiro.

O feijoeiro é mais susceptível à deficiência hídrica durante a floração e o estágio inicial de formação das vagens. O período crítico se situa 15 dias antes da floração. Quando a diminuição de água ocorre no período de floração, pode haver redução na estatura da planta, no tamanho das vagens, no número de vagens e de sementes por vagem, que afetam o rendimento da cultura.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar os municípios aptos e os períodos de semeadura, para o cultivo de feijão no Estado, em três níveis de risco: 20%, 30%, 40%.

Essa identificação foi realizada com a aplicação de um modelo de balanço hídrico da cultura. Neste modelo são consideradas as exigências hídrica e térmica, duração das fases fenológicas e do ciclo e, da reserva útil de solos para cultivo desta espécie, bem como dados de precipitação pluviométrica e evapotranspiração de referência de séries com, no mínimo, 15 anos de dados diários registrados em 3.500 estações pluviométricas selecionadas no país.

As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I ($n < 80$ dias); Grupo II ($80 \text{ dias} \leq n \leq 95 \text{ dias}$); e Grupo III ($n > 95 \text{ dias}$), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica.

Ressalta-se que por se tratar de um modelo agroclimático, parte-se do pressuposto de que não ocorrerão limitações quanto à fertilidade dos solos e danos às plantas devido à ocorrência de pragas e doenças.

Ao modelo de balanço hídrico adaptado à cultura do feijoeiro, foram incorporados os seguintes parâmetros e variáveis:

I. Temperatura do ar:

Foi utilizado como limite de corte temperatura máxima do ar de 32 °C e mínima de 12°, amplitude térmica mais apropriada para um bom crescimento e desenvolvimento do feijoeiro. Com relação a geadas foi definido um limite de 3°C

II. Ciclo e estádios fenológicos:

Para simulação do balanço hídrico foram analisados os comportamentos das cultivares dos ciclos de 70, 80 e 90 dias; os quais foram divididos em 4 fases fenológicas: Fase I germinação emergência; Fase II crescimento e desenvolvimento; Fase III florescimento e enchimento da panícula e Fase IV maturação fisiológica e colheita.

III. Reserva Útil de Água dos Solos:

A reserva útil de água dos solos foi estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da Capacidade de Água Disponível (CAD) dos solos. Foram considerados os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média) e Tipo 3 (textura argilosa), com reserva útil de 28 mm, 44mm e 60 mm de água, respectivamente.

IV. Índice de Satisfação das Necessidades de Água (ISNA):

ISNA $\geq$ 0,50 na fase 1, germinação emergência e 0,60 na fase 3, florescimento e enchimento da panícula.

Notas:

1. A mosca-branca é uma das principais pragas que afeta a cultura do feijoeiro, por ser transmissora de doenças viróticas, como o vírus-do-mosaico-dourado do feijoeiro (VMDF), medidas de manejo, que incluem o período de vazio sanitário, são recomendadas pelas instituições de pesquisa, com o objetivo de reduzir a densidade populacional do inseto na entressafra e diminuição de infecção das plantas.

2. Visando a prevenção e controle da mosca-branca, *Bemisia tabaci*, devem ser observadas as determinações relativas ao vazio sanitário e calendário de plantio, estabelecidas na Instrução Normativa nº 05 de 26 de abril de 2018 da Agência Goiana de Defesa Agropecuária – Agrodefesa.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de novembro de 2021.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.6, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.
- áreas que não atendam às determinações da Legislação Ambiental vigente, do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) dos Estados.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

GRUPO I

AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: ANFc 5 e Rajado;

AGROP. TERRA ALTA: TAA Bola Cheia, TAA GOL e TAA Marhe;

EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO - CNPAF: Jalo Precoce, BRSMG Realce, BRS Ártico, BRS FS305, BRS FC104, BRS FS308, BRS FC310, BRS FS212 e BRSMG Marte;

IAC: IAC Diplomata, IAC Formoso, IAC Harmonia, IAC Imperador, IAC 1849 Polaco e IAC Veloz;

IDR - PARANÁ: IPR Graúna e IPR Siriri.

GRUPO II

AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: ANFc 9 e ANfp 119;

AGROP. TERRA ALTA: TAA DAMA;

EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO - CNPAF: BRSMG Uai, BRS Sublime, Emgopa 201 (Ouro), Diamante Negro, Aporé, Rudá, Xamego, BRS Timbó, BRS Vereda, BRS Grafite, BRS Requite, BRS Pontal, BRS Horizonte, BRS 7762, BRS Pitanga, BRSMG Majestoso, BRS 9435 Cometa, BRS Embaixador, BRS Executivo, BRS Esplendor, BRS Agreste, BRS Estilo, BRSMG Madrepérola, BRS 10408, BRS Esteio, BRS FC402, BRS FP403, BRS Ametista, BRS FC406, BRS FS311, BRS FC409, BRSMG Zape, BRSMG Amuleto, BRS FC414 e BRS FC415;

IAC: IAC Alvorada, IAC 1850 e IAC 2051;

IDR - PARANÁ: Iapar 81, IPR Uirapuru, IPR Juriti, IPR Tiziu, IPR Tuiuiú e IPR Campos Gerais.

Com base nas informações prestadas pelos obtentores/mantenedores, nenhuma das cultivares indicadas para o Estado obteve enquadramento no Grupo III.

Notas:

1. Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2. Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO I								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abadia De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Abadiânia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Acreúna	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Adelândia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Água Fria De Goiás	31 a 34	30 + 35 a 36		30 a 36			30 a 36		
Água Limpa	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Águas Lindas De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Alexânia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Aloândia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Alto Horizonte	31 a 34	30 + 35 a 36		30 a 36			30 a 36		
Alto Paraíso De Goiás	31 a 34	35 a 36	30	31 a 36	30		31 a 36	30	
Alvorada Do Norte	31 a 33	34	35 a 36	31 a 34	35 a 36	30	31 a 36		30
Amaralina	31 a 34	35 a 36	30	30 a 36			30 a 36		
Americano Do Brasil	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Amorinópolis	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Anápolis	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Anhanguera	31 a 34	30 + 35 a 36		30 a 36			30 a 36		
Anicuns	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Aparecida De Goiânia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Aparecida Do Rio Doce	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Aporé	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Araçu	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Aragarças	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Aragoiânia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Araguapaz	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Arenópolis	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Aruanã	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Aurilândia	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Avelinópolis	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Baliza	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Barro Alto	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Bela Vista De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Bom Jardim De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Bom Jesus De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Bonfinópolis	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Bonópolis	31 a 34	35 a 36	30	30 a 36			30 a 36		
Brazabrantes	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Britânia	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Buriti Alegre	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Buriti De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Buritinópolis	31 a 32	33 a 34	35 a 36	31 a 34	35 a 36		31 a 35	36	30

Cabeceiras	31 a 33	34	35 a 36	31 a 34	30 + 35 a 36		31 a 36	30	
Cachoeira Alta	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Cachoeira De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Cachoeira Dourada	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Caçu	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Caipônia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Caldas Novas	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Caldazinha	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Campestre De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Campinaçu	31 a 34	35 a 36	30	31 a 36	30		30 a 36		
Campinorte	31 a 34	30 + 35 a 36		30 a 36			30 a 36		
Campo Alegre De Goiás	31 a 34	30 + 35 a 36		30 a 36			30 a 36		
Campo Limpo De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Campos Belos	31	32 a 34	35 a 36	31 a 34	35 a 36	30	31 a 36		30
Campos Verdes	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Carmo Do Rio Verde	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Castelândia	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Catalão	31 a 34	30 + 35 a 36		30 a 36			30 a 36		
Caturaí	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Cavalcante	31 a 33	34 a 36	30	31 a 36	30		31 a 36	30	
Ceres	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Cezarina	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Chapadão Do Céu	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Cidade Ocidental	31 a 34	30 + 35 a 36		30 a 36			30 a 36		
Cocalzinho De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Colinas Do Sul	31 a 34	35 a 36	30	31 a 36	30		31 a 36	30	
Córrego Do Ouro	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Corumbá De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Corumbaíba	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Cristalina	31 a 34	30 + 35 a 36		30 a 36			30 a 36		
Cristianópolis	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Crixás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Cromínia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Cumari	31 a 34	30 + 35 a 36		30 a 36			30 a 36		
Damianópolis	31 a 32	33 a 34	35	31 a 34	35	36	31 a 35	36	30
Damolândia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Davinópolis	31 a 34	30 + 35 a 36		30 a 36			30 a 36		
Diorama	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Divinópolis De Goiás		31 a 34	35 a 36	31 a 34	35 a 36	30	31 a 36		30
Doverlândia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Edealina	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Edéia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Estrela Do Norte	31 a 34	35 a 36	30	30 a 36			30 a 36		
Faina	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Fazenda Nova	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Firminópolis	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Flores De Goiás	31 a 33	34 a 36		31 a 34	30 + 35 a 36		31 a 36	30	
Formosa	31 a 34	35 a 36	30	31 a 36	30		31 a 36	30	
Formoso	31 a 34	35 a 36	30	30 a 36			30 a 36		

Gameleira De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Goianápolis	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Goiandira	31 a 34	30 + 35 a 36		30 a 36			30 a 36		
Goianésia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Goiânia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Goianira	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Goiatuba	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Gouvelândia	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Guapó	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Guaraíta	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Guarani De Goiás	31 a 32	33 a 34	35 a 36	31 a 34	35 a 36	30	31 a 36		30
Guarinos	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Heitorai	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Hidrolândia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Hidrolina	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Iaciara	31 a 33	34	35 a 36	31 a 34	35 a 36	30	31 a 36		30
Inaciolândia	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Indiara	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Inhumas	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Ipameri	31 a 34	30 + 35 a 36		30 a 36			30 a 36		
Ipiranga De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Iporá	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Israelândia	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Itaberaí	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Itaguari	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Itaguaru	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Itajá	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Itapaci	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Itapirapuã	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Itapuranga	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Itarumã	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Itauçu	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Itumbiara	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Ivolândia	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Jandaia	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Jaraguá	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Jataí	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Jaupaci	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Jesópolis	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Joviânia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Jussara	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Lagoa Santa	32 a 36	31	30	31 a 36	30		30 a 36		
Leopoldo De Bulhões	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Luziânia	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Mairipotaba	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Mambaí	31 a 32	33 a 34		31 a 34	35	36	31 a 34	35 a 36	30
Mara Rosa	31 a 34	30 + 35 a 36		30 a 36			30 a 36		
Marzagão	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Matrinchã	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Maurilândia	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Mimoso De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Minaçu	31 a 34	35 a 36	30	31 a 36	30		31 a 36	30	
Mineiros	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Moiporá	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		

Monte Alegre De Goiás	31	32 a 36	30	31 a 36	30		31 a 36	30	
Montes Claros De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Montividiu	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Montividiu Do Norte	31 a 34	35 a 36	30	31 a 36	30		31 a 36	30	
Morrinhos	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Morro Agudo De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Mossâmedes	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Mozarlândia	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Mundo Novo	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Mutunópolis	31 a 34	35 a 36	30	30 a 36			30 a 36		
Nazário	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Nerópolis	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Niquelândia	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Nova América	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Nova Aurora	31 a 34	30 + 35 a 36		30 a 36			30 a 36		
Nova Crixás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Nova Glória	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Nova Iguaçu De Goiás	31 a 34	30 + 35 a 36		30 a 36			30 a 36		
Nova Roma	31 a 33	34	35 a 36	31 a 36	30		31 a 36	30	
Nova Veneza	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Novo Brasil	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Novo Gama	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Novo Planalto	31 a 36		30	30 a 36			30 a 36		
Orizona	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Ouro Verde De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Ouvidor	31 a 34	30 + 35 a 36		30 a 36			30 a 36		
Padre Bernardo	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Palestina De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Palmeiras De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Palmelo	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Palminópolis	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Panamá	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Paranaiguara	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Paraúna	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Perolândia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Petrolina De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Pilar De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Piracanjuba	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Piranhas	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Pirenópolis	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Pires Do Rio	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Planaltina	31 a 34	30 + 35 a 36		30 a 36			30 a 36		
Pontalina	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Porangatu	31 a 36		30	30 a 36			30 a 36		
Porteirão	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Portelândia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Posse	31 a 32	33 a 34	35 a 36	31 a 34	35 a 36	30	31 a 36		30
Professor Jamil	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Quirinópolis	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Rialma	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Rianópolis	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Rio Quente	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Rio Verde	30 a 36			30 a 36			30 a 36		

Rubiataba	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Sanclerlândia	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Santa Bárbara De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Santa Cruz De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Santa Fé De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Santa Helena De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Santa Isabel	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Santa Rita Do Araguaia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Santa Rita Do Novo Destino	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Santa Rosa De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Santa Tereza De Goiás	31 a 34	35 a 36	30	30 a 36			30 a 36		
Santa Terezinha De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Santo Antônio Da Barra	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Santo Antônio De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Santo Antônio Do Descoberto	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
São Domingos		31 a 34	35 a 36	31 a 34	35 a 36	30	31 a 36		30
São Francisco De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
São João Da Paraúna	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
São João D'Aliança	31 a 34	35 a 36	30	31 a 36	30		31 a 36	30	
São Luís De Montes Belos	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
São Luís Do Norte	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
São Miguel Do Araguaia	31 a 36		30	30 a 36			30 a 36		
São Miguel Do Passa Quatro	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
São Patrício	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
São Simão	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Senador Canedo	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Serranópolis	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Silvânia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Simolândia	31 a 33	34	35 a 36	31 a 34	35 a 36	30	31 a 36		30
Sítio D'Abadia	31 a 32	33 a 34	35 a 36	31 a 34	35	36	31 a 35	36	30
Taquaral De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Teresina De Goiás	31 a 33	34 a 36	30	31 a 36	30		31 a 36	30	
Terezópolis De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Três Ranchos	31 a 34	30 + 35 a 36		30 a 36			30 a 36		
Trindade	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Trombas	31 a 34	35 a 36	30	31 a 36	30		31 a 36	30	
Turvânia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Turvelândia	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Uirapuru	31 a 35	30 + 36		30 a 36			30 a 36		
Uruaçu	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Uruana	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Urutaí	31 a 34	30 + 35 a 36		30 a 36			30 a 36		
Valparaíso De Goiás	31 a 34	30 + 35 a 36		30 a 36			30 a 36		
Varjão	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Vianópolis	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Vicentinópolis	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Vila Boa	31 a 33	34 a 36		31 a 34	30 + 35 a 36		31 a 36	30	
Vila Propício	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO II								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abadia De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Abadiânia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Acreúna	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Adelândia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Água Fria De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Água Limpa	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Águas Lindas De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Alexânia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Aloândia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Alto Horizonte	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Alto Paraíso De Goiás	31 a 36		30	31 a 36	30		31 a 36	30	
Alvorada Do Norte	31 a 33	34 a 36		31 a 34	35 a 36	30	31 a 36		30
Amaralina	31 a 36		30	30 a 36			30 a 36		
Americano Do Brasil	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Amorinópolis	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Anápolis	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Anhanguera	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Anicuns	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Aparecida De Goiânia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Aparecida Do Rio Doce	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Aporé	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Araçu	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Aragarças	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Aragoiânia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Araguapaz	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Arenópolis	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Aruanã	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Aurilândia	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Avelinópolis	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Baliza	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Barro Alto	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Bela Vista De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Bom Jardim De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Bom Jesus De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Bonfinópolis	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Bonópolis	31 a 36		30	30 a 36			30 a 36		
Brazabrantes	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Britânia	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Buriti Alegre	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Buriti De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Buritinópolis	31 a 33	34	35 a 36	31 a 34	35 a 36		31 a 36		30
Cabeceiras	31 a 33	34 a 36		31 a 34	30 + 35 a 36		31 a 36	30	
Cachoeira Alta	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Cachoeira De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Cachoeira Dourada	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Caçu	30 a 36			30 a 36			30 a 36		

Caiaapônia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Caldas Novas	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Caldazinha	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Campestre De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Campinaçu	31 a 36		30	31 a 36	30		30 a 36		
Campinorte	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Campo Alegre De Goiás	31 a 34	30 + 35 a 36		30 a 36			30 a 36		
Campo Limpo De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Campos Belos	31 a 33	34 a 36		31 a 36		30	31 a 36		30
Campos Verdes	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Carmo Do Rio Verde	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Castelândia	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Catalão	31 a 34	30 + 35 a 36		30 a 36			30 a 36		
Caturai	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Cavalcante	31 a 36		30	31 a 36	30		31 a 36	30	
Ceres	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Cezarina	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Chapadão Do Céu	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Cidade Ocidental	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Cocalzinho De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Colinas Do Sul	31 a 36		30	31 a 36	30		31 a 36	30	
Córrego Do Ouro	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Corumbá De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Corumbaliba	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Cristalina	31 a 34	30 + 35 a 36		30 a 36			30 a 36		
Cristianópolis	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Crixás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Cromínia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Cumari	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Damianópolis	31 a 32	33 a 34	35 a 36	31 a 34	35 a 36		31 a 34	35 a 36	30
Damolândia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Davinópolis	31 a 34	30 + 35 a 36		30 a 36			30 a 36		
Diorama	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Doverlândia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Edealina	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Edéia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Estrela Do Norte	31 a 36		30	30 a 36			30 a 36		
Faina	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Fazenda Nova	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Firminópolis	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Flores De Goiás	31 a 33	34 a 36		31 a 36	30		31 a 36	30	
Formosa	31 a 34	35 a 36	30	31 a 36	30		31 a 36	30	
Formoso	31 a 36		30	30 a 36			30 a 36		
Gameleira De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Divinópolis De Goiás	31 a 33	34 a 36		31 a 36		30	31 a 36		30
Goianápolis	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Goiankira	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Goianésia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Goiania	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Goianira	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Goiatuba	30 a 36			30 a 36			30 a 36		

Gouvelândia	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Guapó	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Guaraíta	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Guarani De Goiás	31 a 33	34 a 36		31 a 36		30	31 a 36		30
Guarinos	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Heitorai	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Hidrolândia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Hidrolina	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Iaciara	31 a 33	34 a 36		31 a 36		30	31 a 36		30
Inaciolândia	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Indiara	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Inhumas	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Ipameri	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Ipiranga De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Iporá	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Israelândia	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Itaberaí	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Itaguari	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Itaguaru	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Itajá	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Itapaci	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Itapirapuã	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Itapuranga	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Itarumã	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Itauçu	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Itumbiara	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Ivolândia	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Jandaia	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Jaraguá	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Jataí	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Jaupaci	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Jesúpolis	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Joviânia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Jussara	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Lagoa Santa	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Leopoldo De Bulhões	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Luziânia	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Mairipotaba	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Mambaí	31 a 32	33 a 34	35 a 36	31 a 33	34	35 a 36	31 a 34	35 a 36	30
Mara Rosa	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Marzagão	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Matrinchã	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Maurilândia	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Mimoso De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Minaçu	31 a 36		30	31 a 36	30		31 a 36	30	
Mineiros	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Moiporá	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Monte Alegre De Goiás	31 a 33	34 a 36	30	31 a 36	30		31 a 36	30	
Montes Claros De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Montividiu	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Montividiu Do Norte	31 a 36		30	31 a 36	30		31 a 36	30	
Morrinhos	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Morro Agudo De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Mossâmedes	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Mozarlândia	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		

Mundo Novo	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Mutunópolis	31 a 36		30	30 a 36			30 a 36		
Nazário	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Nerópolis	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Niquelândia	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Nova América	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Nova Aurora	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Nova Crixás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Nova Glória	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Nova Iguaçu De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Nova Roma	31 a 33	34 a 36		31 a 36	30		31 a 36	30	
Nova Veneza	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Novo Brasil	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Novo Gama	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Novo Planalto	31 a 36		30	30 a 36			30 a 36		
Orizona	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Ouro Verde De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Ouvidor	31 a 34	30 + 35 a 36		30 a 36			30 a 36		
Padre Bernardo	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Palestina De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Palmeiras De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Palmelo	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Palminópolis	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Panamá	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Paranaíguara	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Paraúna	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Perolândia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Petrolina De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Pilar De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Piracanjuba	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Piranhas	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Pirenópolis	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Pires Do Rio	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Planaltina	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Pontalina	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Porangatu	31 a 36		30	30 a 36			30 a 36		
Porteirão	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Portelândia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Posse	31 a 33	34	35 a 36	31 a 34	35 a 36	30	31 a 36		30
Professor Jamil	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Quirinópolis	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Rialma	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Rianópolis	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Rio Quente	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Rio Verde	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Rubiataba	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Sanclerlândia	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Santa Bárbara De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Santa Cruz De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Santa Fé De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Santa Helena De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Santa Isabel	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Santa Rita Do Araguaia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		

Santa Rita Do Novo Destino	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Santa Rosa De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Santa Tereza De Goiás	31 a 36		30	30 a 36			30 a 36		
Santa Terezinha De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Santo Antônio Da Barra	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Santo Antônio De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Santo Antônio Do Descoberto	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
São Domingos	31 a 33	34 a 36		31 a 36		30	31 a 36		30
São Francisco De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
São João D'Aliança	31 a 34	35 a 36	30	31 a 36	30		31 a 36	30	
São João Da Paraúna	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
São Luís De Montes Belos	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
São Luíz Do Norte	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
São Miguel Do Araguaia	31 a 36		30	30 a 36			30 a 36		
São Miguel Do Passa Quatro	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
São Patrício	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
São Simão	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Senador Canedo	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Serranópolis	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Silvânia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Simolândia	31 a 33	34	35 a 36	31 a 34	35 a 36	30	31 a 36		30
Sítio D'Abadia	31 a 33	34	35 a 36	31 a 34	35 a 36		31 a 34	35 a 36	30
Taquaral De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Teresina De Goiás	31 a 33	34 a 36	30	31 a 36	30		31 a 36	30	
Terezópolis De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Três Ranchos	31 a 34	30 + 35 a 36		30 a 36			30 a 36		
Trindade	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Trombas	31 a 36		30	31 a 36	30		30 a 36		
Turvânia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Turvelândia	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Uirapuru	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Uruaçu	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Uruana	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Urutaí	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Valparaíso De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Varjão	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Vianópolis	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Vicentinópolis	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Vila Boa	31 a 34	35 a 36		31 a 36	30		31 a 36	30	
Vila Propício	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO III								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abadia De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Abadiânia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Acreúna	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Adelândia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Água Fria De Goiás	31 a 33	30 + 34 a 36		30 a 36			30 a 36		
Água Limpa	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Águas Lindas De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Alexânia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Aloândia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Alto Horizonte	31 a 33	30 + 34 a 36		30 a 36			30 a 36		
Alto Paraíso De Goiás	31 a 32	33 a 36	30	31 a 36	30		31 a 36	30	
Alvorada Do Norte	31	32 a 33	34 a 36	31 a 33	34 a 36	30	31 a 36		30
Amaralina	31 a 33	30 + 34 a 36		30 a 36			30 a 36		
Americano Do Brasil	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Amorinópolis	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Anápolis	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Anhanguera	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Anicuns	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Aparecida De Goiânia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Aparecida Do Rio Doce	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Aporé	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Araçu	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Aragarças	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Aragoiânia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Araguapaz	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Arenópolis	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Aruanã	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Aurilândia	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Avelinópolis	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Baliza	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Barro Alto	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Bela Vista De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Bom Jardim De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Bom Jesus De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Bonfinópolis	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Bonópolis	31 a 36		30	30 a 36			30 a 36		
Brazabrantes	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Britânia	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Buriti Alegre	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Buriti De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Buritinópolis	31	32 a 33	34 a 36	31 a 33	34 a 36	30	31 a 33	34 a 36	30
Cabeceiras	31 a 32	33	34 a 36	31 a 33	30 + 34 a 36		31 a 36	30	
Cachoeira Alta	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Cachoeira De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		

Cachoeira Dourada	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Caçu	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Caiapônia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Caldas Novas	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Caldazinha	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Campestre De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Campinaçu	31 a 33	34 a 36	30	31 a 36	30		30 a 36		
Campinorte	31 a 33	30 + 34 a 36		30 a 36			30 a 36		
Campo Alegre De Goiás	31 a 33	30 + 34 a 36		30 a 36			30 a 36		
Campo Limpo De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Campos Belos	31	32 a 33	34 a 36	31 a 36		30	31 a 36	30	
Campos Verdes	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Carmo Do Rio Verde	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Castelândia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Catalão	31 a 33	30 + 34 a 36		30 a 36			30 a 36		
Caturai	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Cavalcante	31 a 32	33 a 36	30	31 a 36	30		31 a 36	30	
Ceres	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Cezarina	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Chapadão Do Céu	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Cidade Ocidental	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Cocalzinho De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Colinas Do Sul	31 a 32	33 a 36	30	31 a 36	30		31 a 36	30	
Córrego Do Ouro	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Corumbá De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Corumbáiba	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Cristalina	31 a 33	30 + 34 a 36		30 a 36			30 a 36		
Cristianópolis	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Crixás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Cromínia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Cumari	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Damianópolis	31	32 a 33	34 a 36	31 a 32	33	34 a 36 + 30	31 a 33	34 a 36	30
Damolândia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Davinópolis	31 a 33	30 + 34 a 36		30 a 36			30 a 36		
Diorama	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Divinópolis De Goiás	31	32 a 33	34 a 36	31 a 32	33 a 36	30	31 a 36		30
Doverlândia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Edealina	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Edéia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Estrela Do Norte	31 a 33	30 + 34 a 36		30 a 36			30 a 36		
Faina	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Fazenda Nova	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Firminópolis	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Flores De Goiás	31	32 a 33	34 a 36	31 a 36	30		31 a 36	30	
Formosa	31 a 32	33 a 36	30	31 a 36	30		31 a 36	30	
Formoso	31 a 33	34 a 36	30	30 a 36			30 a 36		
Gameleira De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		

Goianópolis	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Goiandira	31 a 33	30 + 34 a 36		30 a 36			30 a 36		
Goianésia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Goiânia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Goianira	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Goiatuba	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Gouvelândia	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Guapó	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Guaraíta	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Guarani De Goiás	31	32 a 33	34 a 36	31 a 33	34 a 36	30	31 a 36		30
Guarinos	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Heitorai	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Hidrolândia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Hidrolina	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Iaciara	31	32 a 33	34 a 36	31 a 33	34 a 36	30	31 a 36	30	
Inaciolândia	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Indiara	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Inhumas	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Ipameri	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Ipiranga De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Iporá	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Israelândia	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Itaberaí	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Itaguari	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Itaguaru	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Itajá	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Itapaci	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Itapirapuã	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Itapuranga	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Itarumã	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Itauçu	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Itumbiara	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Ivolândia	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Jandaia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Jaraguá	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Jataí	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Jaupaci	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Jesúpolis	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Joviânia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Jussara	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Lagoa Santa	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Leopoldo De Bulhões	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Luziânia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Mairipotaba	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Mambai	31	32	33	31 a 32	33	34 a 36	31 a 33	34 a 36	30
Mara Rosa	31 a 33	30 + 34 a 36		30 a 36			30 a 36		
Marzagão	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Matrinchã	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Maurilândia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Mimoso De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		

Minaçu	31 a 32	33 a 36	30	31 a 36	30		31 a 36	30	
Mineiros	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Moiporá	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Monte Alegre De Goiás	31	32 a 36	30	31 a 36	30		31 a 36	30	
Montes Claros De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Montividiu	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Montividiu Do Norte	31 a 32 + 36	33 a 35	30	31 a 36	30		31 a 36	30	
Morrinhos	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Morro Agudo De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Mossâmedes	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Mozarlândia	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Mundo Novo	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Mutunópolis	31 a 33	34 a 36	30	30 a 36			30 a 36		
Nazário	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Nerópolis	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Niquelândia	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Nova América	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Nova Aurora	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Nova Crixás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Nova Glória	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Nova Iguaçu De Goiás	31 a 33	30 + 34 a 36		30 a 36			30 a 36		
Nova Roma	31	32 a 33	34 a 36	31 a 36	30		31 a 36	30	
Nova Veneza	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Novo Brasil	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Novo Gama	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Novo Planalto	31 a 36		30	30 a 36			30 a 36		
Orizona	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Ouro Verde De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Ouvidor	31 a 33	30 + 34 a 36		30 a 36			30 a 36		
Padre Bernardo	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Palestina De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Palmeiras De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Palmelo	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Palminópolis	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Panamá	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Paranaíguara	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Paraúna	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Perolândia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Petrolina De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Pilar De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Piracanjuba	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Piranhas	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Pirenópolis	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Pires Do Rio	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Planaltina	31 a 33	30 + 34 a 36		30 a 36			30 a 36		
Pontalina	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Porangatu	31 a 36		30	30 a 36			30 a 36		
Porteirão	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Portelândia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		

Posse	31	32 a 33	34 a 36	31 a 33	34 a 36	30	31 a 36		30
Professor Jamil	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Quirinópolis	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Rialma	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Rianópolis	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Rio Quente	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Rio Verde	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Rubiataba	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Sanclerlândia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Santa Bárbara De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Santa Cruz De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Santa Fé De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Santa Helena De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Santa Isabel	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Santa Rita Do Araguaia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Santa Rita Do Novo Destino	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Santa Rosa De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Santa Tereza De Goiás	31 a 33	34 a 36	30	30 a 36			30 a 36		
Santa Terezinha De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Santo Antônio Da Barra	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Santo Antônio De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Santo Antônio Do Descoberto	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
São Domingos	31	32 a 33	34 a 36	31 a 33	34 a 36	30	31 a 36		30
São Francisco De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
São João Da Paraúna	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
São João D'Aliança	31 a 32	33 a 36	30	31 a 36	30		31 a 36	30	
São Luís De Montes Belos	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
São Luís Do Norte	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
São Miguel Do Araguaia	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
São Miguel Do Passa Quatro	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
São Patrício	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
São Simão	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Senador Canedo	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Serranópolis	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Silvânia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Simolândia	31	32 a 33	34 a 36	31 a 33	34 a 36	30	31 a 36		30
Sítio D'Abadia	31	32 a 33	34 a 36	31 a 33	34 a 36	30	31 a 33	34 a 36	30
Taquaral De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Teresina De Goiás	31	32 a 36	30	31 a 36	30		31 a 36	30	
Terezópolis De Goiás	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Três Ranchos	31 a 33	30 + 34 a 36		30 a 36			30 a 36		
Trindade	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Trombas	31 a 33	34 a 36	30	31 a 36	30		30 a 36		
Turvânia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Turvelândia	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Uirapuru	31 a 33	30 + 34 a 36		30 a 36			30 a 36		

Uruaçu	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Uruana	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Urutaí	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Valparaíso De Goiás	31 a 36	30		30 a 36			30 a 36		
Varjão	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Vianópolis	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Vicentinópolis	30 a 36			30 a 36			30 a 36		
Vila Boa	31 a 32	33 a 36		31 a 33	30 + 34 a 36		31 a 36	30	
Vila Propício	30 a 36			30 a 36			30 a 36		